

# [CNIEP] Cadastrar, Alterar e Inativar Estabelecimentos Prisionais

28/09/2024 14:20:24

# Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	Núcleo de Sistemas - DMF::CNIEP-Geopresídios	Votos:	1
Estado:	public (all)	Resultado:	100.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Abr 17:28:50 2024

#### Palavras-chave

estabelecimentos cadastrar alterar inativar

#### Sintoma (público)

**OBJETIVO** 

O documento visa instruir o cadastro, alterar e inativar estabelecimentos prisionais.

## Problema (público)

Não se aplica.

## Solução (público)

Gerenciamento de estabelecimentos prisionais no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP

Para executar as seguintes ações o usuário deverá estar logado no ambiente corporativo no Conselho Nacional de Justiça, disponível em [1]http://www.cnj.jus.br/corporativo, e acessar o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – CNIEP, com o perfil de Administrador Regional.

Caso não haja usuário com este perfil no tribunal, o acesso pode ser concedido pelo servidor do tribunal com perfil de Administrador regional do SCA.

## 1 Cadastrar estabelecimento penal

Ao acessar o CNIEP, posicione o indicador do mouse sobre a opção Cadastrar, e clique sobre a opção Estabelecimento Penal:

Preencha os campos indicados, os campos telefone e e-mail são igualmente importantes de serem preenchidos, e a Natureza do Estabelecimento, após clique em Cadastrar Estabelecimento:

## 2 Inativar estabelecimento penal

Ao acessar o CNIEP, posicione o indicador do mouse sobre a opção Pesquisar, e clique sobre a opção Estabelecimento Penal:

Utilizando os campos disponíveis efetue e busca pelo estabelecimento:

Clique sobre o nome do estabelecimento para acessar o seu cadastro:

Clique em Alterar Informações:

No campo Situação, selecione Inativo, para inativar o estabelecimento e clique em Alterar:

[1] http://www.cnj.jus.br/corporativo